



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UBS FLUVIAL E UNIDADE HOSPITALAR DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, representada pela sua proprietária Sra. **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA**, portadora da CNH N.º 06578149348 - DETRAN/AM;

No dia 31/01/2022 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através do Portaria N.º 002/2022, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2022-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e as Documentações da licitante credenciada, reservando àqueles que continham a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta dos valores da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, com o valor de **R\$ 226.850,90 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos);**

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – **PROPONENTE – MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME;**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	170,00	13.600,00	14.906,40		
02	30,00	2.400,00	2.786,40		
03	128,00	7.808,00	8.021,50		
04	255,00	44.625,00	45.675,00		
05	10,00	990,00	1.032,57		
06	13,00	6.019,00	6.514,41		
07	15,00	1.485,00	1.610,73		
08	100,00	11.700,00	12.051,00		
09	3,50	8.389,50	13.015,71		
10	10,00	16.150,00	16.682,95		
11	10,00	6.930,00	8.433,81		
12	135,00	35.910,00	37.859,78		
13	178,00	47.348,00	48.100,78		
14	12,00	1.884,00	2.381,69		
TOTAL		205.238,50	219.072,73	13.834,23	6,31%

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou o melhor lance, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME**, por atender na íntegra todas as condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentados pela licitante, expedidos por via eletrônica (Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 205.238,50 (duzentos e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 219.072,73 (Duzentos e dezenove mil setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pela representante da licitante presente.

Ipixuna/AM, 31 de Janeiro de 2022.


MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

Representante da licitante presente:

MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME

Maria Antonia Fde Lima